Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 209/2014

"Denomina-se **RUA PROFª ADRIANA DOTTA TELINI** a Rua Dois do Jardim das Rosas"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PROFª ADRIANA DOTTA TELINI** a Rua Dois do Jardim das Rosas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de maio de 2014

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:-.